CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 55, DE 2017

Apresentada em: 23.10.2017
Aprovada em: 23.10.2017
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe a seguinte providência:

Reformar, urgentemente, a casa residencial da senhora Luciana Aparecida Marques, localizada na Rua Jovelino Fernandes de Resende, n.º 108, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

É imperiosa a necessidade de reforma dessa moradia, que não apresenta as mínimas condições de habitação.

Devido ao estado em que se encontra, a família foi obrigada a desocupar essa casa e alugar outro imóvel.

A proprietária não dispõe de condições financeiras para fazer a reforma do imóvel, porque sua renda mal dá para sua subsistência de seus filhos menores.

No caso concreto, a intervenção do governo municipal é indispensável, já que a garantia de moradia a famílias de baixa renda é uma de suas atribuições constitucionais.

Por fim, cabe esclarecer que a beneficiária pode ser incluída no Programa Morar Melhor, instituído pela Municipal n.º 1.365, de 27 de fevereiro de 2003.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 2017.

AMADEU CARDOSO DOS SANTOS
Vereador